



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000032/2024
Processo: 10221-00 2024

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI 32/2024

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 32/2024, que **"Declara de utilidade pública a entidade que menciona."**

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto nos artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei, razão pela qual a presente proposição não vislumbra óbice legal e constitucional.

Contudo, compulsando aos documentos acostados nos autos, verifica-se a ausência de Declaração de Autoridade Competente conforme elencado no parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal 9.400 de 1998, que dispõe sobre os requisitos necessários para Declaração de Utilidade Pública.

Isto posto, requer que seja a presente proposição legislativa devolvida ao seu autor para que providencie a juntada aos autos da Declaração de Autoridade Competente nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal 9.400 de 1998.

Palácio Barbosa Lima, 23 de fevereiro de 2024.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

